



DOE PA nº 33.965 DE 30.08.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 008/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 330/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e atualizar os papiloscopistas policiais civis que trabalham com perícias de imagem, preferencialmente os com lotação no interior, para atuarem na execução de perícias de imagens, análise de mídias digitais e elaboração dos respectivos laudos periciais de acordo com as metodologias indicadas pelo Grupo de Trabalho Científico em Identificação Facial - FISWG (Facial Identification Scientific Working Group), Instituto Nacional de Identificação e procedimentos e práticas adotadas no Laboratório de Análise de imagens e Prosopografia do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, com carga horária de 50 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social